



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná  
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

Ata da sessão extraordinária realizada em 01/10/15 no primeiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e quinze da Era Cristã com início às 20:00 Horas conforme convocação, presentes os Vereadores; Almerindo Galvão de Queiroz, Carlos Antonio dos Anjos, Gilberto Jose da Silva, Lucas Batista de Oliveira, Manoel Paulino da Silva Neto, Sergio Ferreira de Oliveira, Jose Augusto Soares, Davi Jose da Costa e Fernando Cabral presidente da mesa o qual sobre a proteção de Deus declarou aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior datada 24/09/2015, que após lida e achada fora aprovada, na ordem do dia foram apresentados os pareceres da Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento acerca da prestação de contas do município exercício de 2.012, processo 151037/13, parecer prévio nº 467/14 da Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, acerca da prestação de contas do Prefeito Municipal de Paranapoema, (JOCELINO FRANCISCO DA COSTA) exercício de 2.012, cuja Câmara votou pela irregularidade das mesmas, com o parecer da Comissão de Justiça e Redação sendo unânime pela aprovação do parecer do Tribunal de Contas ou seja pela reprovação das contas, com o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, pela aprovação do parecer do Tribunal de Contas, com os votos dos Vereadores; Jose Augusto e Carlos Antonio pela aprovação e com o voto do Vereador Almerindo Galvão pela reprovação do parecer do Tribunal de Contas, com o presidente após explanação passando a palavra por ordem da mesa com o Vereador Almerindo Galvão votando contra o parecer do Tribunal, com todos os demais Vereadores dizendo que a matéria já foi amplamente discutida não restando mais nada a acrescentar, com o presidente passando em votação com os Vereadores Almerindo Galvão e Davi Jose votando contra, com o Vereadores Carlos Antonio, Gilberto Silva, Lucas Batista de Oliveira, Manoel Paulino e Jose Augusto votando pela aprovação do parecer do Tribunal de Contas, ou seja, pela irregularidade das contas, com o Vereador Sergio Ferreira se abstendo da votação com o presidente declarando aprovados os pareceres por maioria simples, solicitando providencias da secretaria para o envio de expediente ao Ministério Publico sobre o resultado da votação, nada mais agradeceu a todos pelo comparecimento e declarou encerrada a sessão que para constar fica por mim secretário Jahir da Cunha Messias lavrada e assinada após aprovação em 01/10/2015